

Jean-Claude TRICHET

Presidente

Mário David
Deputado do Parlamento Europeu
Parlamento Europeu
60 Rue Wiertz
B-1047 Bruxelas

Frankfurt am Main, 9 de Junho de 2011

L/JCT/11/515

Sua carta

Ex.^{mo} Senhor Deputado Mário David,

Agradeço a sua carta referente a medidas anunciadas por Portugal, a qual me foi remetida por Sharon Bowles, Presidente da Comissão dos Assuntos Económicos e Monetários do Parlamento Europeu, por ofício datado de 23 de Março de 2011.

Antes de responder às questões que coloca relativamente a Portugal, gostaria primeiro de recordar que o Banco Central Europeu (BCE) conduz uma política monetária única para o conjunto da área do euro – com o mandato explícito de manter a estabilidade de preços a médio prazo. Este é o nosso objectivo primordial. Por conseguinte, as decisões de política monetária são sempre tomadas tendo em vista o conjunto da área do euro e orientadas para o médio prazo, com base nas análises económica e monetária realizadas pelo BCE no quadro da sua estratégia de política monetária. No âmbito, o acompanhamento da evolução dos vários países da área do euro constitui um elemento adicional da análise subjacente às deliberações do Conselho do BCE. Contudo, a evolução própria de cada país apenas poderá desempenhar um papel na condução da política monetária na medida em que seja avaliada pelo Conselho do BCE como tendo um impacto nos riscos e nas perspectivas a médio prazo para a estabilidade de preços no conjunto da área do euro.

No que respeita à evolução de Portugal, as medidas específicas anunciadas pelo Governo português em Março de 2011 estão desactualizadas, dado não terem recebido apoio parlamentar.

No contexto do programa de ajustamento da União Europeia e do Fundo Monetário Internacional, finalizado em 5 de Maio de 2011 e aprovado pelos Ministros das Finanças da área do euro na reunião do Eurogrupo de

16 de Maio, o Governo português definiu um novo conjunto de medidas, as quais são enunciadas nos sítios do Ministério das Finanças¹ e do Governo².

O Conselho do BCE congratula-se com o programa de ajustamento económico e financeiro acordado pelo Governo português, na sequência da conclusão bem-sucedida das negociações com a Comissão Europeia, em articulação com o BCE, e o Fundo Monetário Internacional. O programa contém os elementos necessários para conduzir a uma estabilização sustentável da economia portuguesa. Aborda de forma decisiva as causas económicas e financeiras subjacentes às actuais preocupações do mercado e, por conseguinte, contribuirá para restabelecer a confiança e salvaguardar a estabilidade financeira na área do euro. O Conselho do BCE acolhe favoravelmente o compromisso que as autoridades públicas portuguesas assumiram no sentido de tomarem todas as medidas necessárias para atingir os objectivos do programa.

Com os meus melhores cumprimentos,

¹http://www.min-financas.pt/discursos/default_MF_110505.asp.

²http://www.portugal.gov.pt/pt/GC18/Governo/Ministerios/MF/ProgramaseDossiers/Pages/20110504_MFAP_Doss_Assistencia_Financiera.aspx.